



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

**Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte -  
CAp Criarte/CE/Ufes**

1 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DO  
2 COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ufes), REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE  
4 DOIS MIL E VINTE E TRÊS (06/12/2023), PRESENCIALMENTE, NA SALA DA COORDENAÇÃO  
5 GERAL, ÀS QUINZE HORAS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO CAP CRIARTE,  
6 A SERVIDORA TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E  
7 CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI**  
8 **CHIOTE**, REPRESENTANTE DE SERVIDORES DOCENTES DO CAP CRIARTE **JOÃO MOREIRA DUTRA**  
9 **FILHO**, REPRESENTANTE DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAP  
10 CRIARTE; **CLAUBER SANTOS GUTERRES**, **LETÍCIA MOURA DO NASCIMENTO** E **LUCIANA**  
11 **CORDEIRO SILVA PAULI**, REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DO CAP  
12 CRIARTE E , REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. NÃO COMPARECEU, PORÉM,  
13 JUSTIFICOU A AUSÊNCIA, A REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, **ANA CAROLINA**  
14 **GALVÃO MARSIGLIA**. Havendo quórum regimental, a presidenta iniciou a sessão, passando-se à  
15 pauta: **1 - Informes: 1.1 - Contratação de porteira**. A pedido da gestão da escola, por meio da  
16 empresa “Gestservi - Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda.”, foi contratada uma  
17 profissional para atuar como porteira do CAp Criarte. **1.2 - Reunião Condicap realizada em**  
18 **Belém do Pará em 22 e 23/11/2023. A presidenta informou que o CAp Criarte/Ufes, assim**  
19 **como os demais novos Colégios de Aplicação, fará parte da matriz 20RI em 2024. Segundo a**  
20 **presidenta, “essa matriz é usada para viabilizar o funcionamento das Instituições Federais de**  
21 **Educação Básica através de manutenção das instituições por meio de gestão administrativa,**  
22 **financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas**  
23 **instituições federais de ensino. O recurso prevê: a assistência ao educando; aquisição,**  
24 **elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado;**  
25 **aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação**  
26 **de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em**  
27 **eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados**  
28 **os limites da legislação vigente. As ações orçamentárias devem fazer de um planejamento**  
29 **interno, registrando o que se pretende adquirir no exercício financeiro subsequente,**  
30 **alinhando o planejamento com o orçamento, para que, na construção do Projeto da Lei**  
31 **Orçamentária Anual da universidade para que haja a contemplação das demandas. Diante da**  
32 **boa notícia, a gestão do CE e do CAp Criarte solicitaram agenda com a PROAD, Processo**  
33 **digital nº 23068.067808/2023-92 e com a PROPLAN, Processo digital nº**  
34 **23068.067807/2023-48, para orientação quanto à gestão e ao uso do recurso. Será uma**  
35 **reunião conjunta, agendada para o dia 18/12/2023. Após essa reunião, criaremos uma**  
36 **comissão interna para planejamento e empenho dos recursos. Segundo informações que**  
37 **obtive com os CAPs que já recebem, o recurso vem para a universidade em fevereiro. Até lá,**  
38 **nos apropriaremos das informações necessárias para o trabalho da comissão. O CONDICA**  
39 **p**  
40 **p**  
41 **p**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

42 *não tem a atribuição de regulamentar a forma como a matriz orçamentária é administrada,*  
43 *pois isso depende de cada universidade. O valor recebido por cada CAp baseia no CENSO*  
44 *anual. A diretora do CONDICAp fez uma síntese das negociações com a DIFES/SESU em*  
45 *relação à matriz orçamentária dos CAPs. Diz que fez um histórico da elaboração da proposta*  
46 *para o cálculo da matriz 20RI, defendendo inicialmente pelo menos 32 milhões, porém o MEC*  
47 *propôs a liberação de apenas 8 milhões para os 17 CAPs já existentes e cerca de 2 milhões*  
48 *para os 24 no total. Ou seja, a proposta não foi contemplada na PLOA para 2024 e além disso,*  
49 *houve uma divergência entre a porcentagem informada pelo CONDICAp e o que aparece na*  
50 *PLOA. A explicação da responsável pela DIFES foi que, depois que as planilhas foram recebidas*  
51 *pelo setor, foram encaminhadas novamente para cada reitoria e cada reitor se posicionou*  
52 *com relação aos valores propostos, podendo inclusive destinar valores do orçamento da*  
53 *universidade para a Ação 20RI.” Na oportunidade, Maria José Rassele informou que o*  
54 *CONDICAp continua na luta para a inclusão dos CAPs no Programa de Aceleração do*  
55 *Crescimento (PAC) para a Educação Infantil (uma vez que incluem somente os municípios). 1.3 -*  
56 **Código de vaga.** A presidenta informou que apesar de o código de vagas para o cargo de  
57 Docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ter sido liberado para a Ufes, os concursos  
58 estão suspensos pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão -CEPE até que seja definida a  
59 discussão sobre reserva de vagas para docentes. **1.4 - Supressão da árvore.** Sobre os  
60 procedimentos relacionados à árvore do pátio de diversões que está sob ataque de cupins, a  
61 presidenta disse que a equipe da Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade da  
62 Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Espírito Santo (DMAS/SI/Ufes)  
63 fez novas vistorias *in loco* e não detectou risco de queda iminente, contudo, segundo os  
64 profissionais responsáveis, novas avaliações devem ser feitas para que eventuais galhos que  
65 possam gerar risco futuro sejam, preventivamente, retirados. Segundo informou a presidenta, a  
66 previsão é que nova análise aconteça em janeiro de 2024. **1.5 - Instalação de aparelhos de**  
67 **ar-condicionado nas salas de aula.** A Superintendência de Infraestrutura da Ufes está  
68 elaborando o projeto para a instalação dos aparelhos de ar condicionado nas salas de aula do  
69 Criarte e, segundo os técnicos responsáveis, será preciso instalar um relógio específico no  
70 padrão de luz do prédio para suportar o aumento da carga de energia pelos aparelhos. Segundo  
71 a presidenta, a previsão é que a instalação aconteça em janeiro de 2024. Antes de passar à  
72 deliberação da pauta, a presidenta solicitou a inclusão de pauta para que seja tratada a  
73 composição da Comissão de eleição dos novos membros e membras do Conselho considerando  
74 a aprovação da alteração do Regimento Interno do Criarte. O pedido foi aprovado por  
75 unanimidade. Passou-se, então, à pauta: **2 - Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 18**  
76 **de outubro de 2023.** O arquivo contendo a minuta da ata foi enviado previamente, por  
77 mensagem eletrônica, aos conselheiros. Por terem sido propostas alterações/correções, nova  
78 versão da minuta foi encaminhada para análise e, estando todos de acordo, após votação, a ata  
79 foi aprovada por unanimidade. **3 - Calendário escolar 2024.** Aos conselheiros foi apresentada a  
80 proposta do calendário do Criarte para o próximo, o qual prevê a distribuição dos duzentos dias  
81 letivos, bem como as datas comemorativas com realização de eventos promovidos pela  
82 unidade, reuniões, feriados, etc. Após observações pontuais, a proposta foi aprovada por  
83 unanimidade. **4 - Adesão de Lucas Rangel Mathias, como prestador de serviço voluntário**  
84  
85  
86



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

87 **(assistente)**. A presidenta explanou sobre a trajetória do estudante na escola como estagiário  
88 de Educação Física durante os dois últimos anos e sobre a dedicação demonstrada por ele no  
89 desempenho de suas atividades, sendo uma referência positiva para os alunos e profissionais da  
90 unidade. Não havendo discussão, após votação, o Termo Adesão como Prestação de serviço  
91 voluntário foi aprovado por unanimidade. **5 - Outros assuntos. 5.1 - Instituição da comissão de**  
92 **eleição de novos membros do Conselho Deliberativo.** Em virtude da aprovação da alteração do  
93 Regimento Interno do Cap Criarte em Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 30 de  
94 novembro de 2023, a presidenta solicitou ao Conselho autorização para formação da Comissão  
95 que vai gerir a eleição de novos membros. Segundo explicou, a previsão é de que a eleição  
96 ocorra na segunda semana do mês de março de 2024 e a comissão formada por um titular e um  
97 suplente, representante de servidores docentes e técnicos, bem como um representante de  
98 pais será responsável por preparar e realizar a eleição para o mandato de 2024-2026. Não  
99 havendo objeções, o pedido foi aprovado por unanimidade. **5.2 - Agendamento de reunião**  
100 **2024.** Para tratar assuntos referentes à eleição e outras questões surgidas, a primeira reunião  
101 ordinária do Conselho Deliberativo em 2024 foi previamente agendada para o dia cinco de  
102 fevereiro. **5.3 - Agradecimento.** Maria José manifestou sua gratidão aos representantes de pais  
103 e responsáveis, membros do Conselho, sobretudo, Clauber Guterres e Letícia Moura, pela  
104 parceria em muitas ações e por conquistarem mais membros para a Associação de Pais e  
105 Amigos do Criarte, a Apeac. Segundo a presidenta, são inúmeros os exemplos de que, sem essa  
106 parceria, não haveria recursos humanos e financeiros suficientes para a unidade, pois esse  
107 apoio complementa o que não é fornecido pela Ufes. Não havendo mais nada a ser tratado, a  
108 reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e oito minutos e eu, Edivânia Rosa Evangelista  
109 de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos  
110 participantes.  
111

Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo  
Secretária do Conselho Consultivo e Deliberativo  
CAp Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190  
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE  
Em 14/03/2024 às 11:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/893672?tipoArquivo=O>